

GUIA RÁPIDO

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO



CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO

Para se cadastrar, **acesse o link abaixo:**

http://bit.ly/seimg_externo

O site disponibilizará a tela a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sei!

Publicações Eletrônicas

Cadastro de Usuário Externo

Cadastro destinado a usuários externos que participem de processos administrativos junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de petição e intimações eletrônicas, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

Para que ocorra a liberação do cadastro como Usuário Externo no SEI, o usuário deverá enviar por e-mail os documentos descritos nos itens 1 ou 2, para área responsável ([Clique Aqui](#)). Exceto SEE.

Obs: Caso seja uma solicitação da Secretaria Estadual de Educação (SEE Clique Aqui)

Manter em cópia o e-mail cadastroseimg@outlook.com

- Com Certificado Digital**
 - Enviar o PDF do Termo de Concordância e Veracidade ([Clique Aqui](#)) assinado por meio do software Adobe Acrobat Reader, conforme procedimento próprio ([CLIQUE AQUI](#));
 - Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;

ATENÇÃO:

Caso esteja realizado o procedimento com o certificado digital em hipótese alguma imprima o Termo para assinar e depois escanear.

Baixe o arquivo preencha os campos destacados, utilizando o software Adobe Acrobat Reader com seu Certificado Digital ICP-Brasil e assine.

Após a assinatura salve o PDF assinado digitalmente e em seguida, o envie para o setor responsável ([Clique Aqui](#))

- Sem Certificado Digital**
 - ➔ Cópia digitalizada do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado ([Clique Aqui](#)). O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública quando necessário;
 - ➔ Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;
 - Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;
 - ➔ Autorretrato (Selfie) segurando o documento de identificação, Ex: (CNH, CI, PASSAPORTE, Etc.)


CLIQUE AQUI PARA CONTINUAR

Obs.:

Os documentos deverão ser encaminhados por meio do e-mail que foi cadastrado no SISTEMA.

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme [Decreto nº 47.222, de 26/06/2017](#), a instituição do SEI conforme [Decreto nº 47.228, de 04/08/2017](#) e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

[Clique aqui para continuar](#)



Assim, basta seguir os passos indicados na página, **enviado os documentos assinalados** para o seguinte endereço de e-mail:

cadastrosei@fapemig.br

(com cópia para cadastroseimg@outlook.com)

O **item 3** (“Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada”) **não se aplica** aos **coordenadores de projetos aprovados**, sendo necessário **apenas** para os **representantes legais** das instituições, isto é, aqueles com mandato ou delegação para assinar em nome de uma instituição.

No **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade**, preencha os campos indicados na imagem abaixo e assine o documento*.

Nome Completo do Usuário:		
Documento de Identidade:		CPF:
E-mail (mesmo utilizado no cadastro):		Telefone:
Somente em caso de troca de e-mail utilize os campos abaixo.		
E-mail antigo:		
Novo e-mail:		
Motivo da Troca:		
Somente em caso de troca de Representante/Gestão utilize os campos abaixo.		
E-mail antigo:		
Novo e-mail:		
Motivo da Troca:		
Nome da Organização que usuário representa (Empresa/Prefeitura/Associação):		
CNPJ:		
Endereço da Organização que usuário representa (Empresa/Prefeitura/Associação):		
Bairro:		
Estado (UF):	Cidade:	CEP:
Objetivo/motivo de cadastro de usuário externo e órgão/setor que solicitou o cadastro: https://goo.gl/ZQ7Riy		

*Caso possua certificado digital, siga [este manual](#) para assinar. A assinatura com certificado digital dispensa o envio do documento de identificação e do autorretrato.

Para atender ao item 4 (“**Autorretrato segurando o documento de Identificação**”), é preciso que as informações presentes no documento estejam nítidas. Seu autorretrato deve ficar mais ou menos assim:



Após o envio da documentação, você deve **continuar o cadastro no sistema**, clicando em “Clique aqui para continuar”, que lhe redirecionará para a tela abaixo.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sei! Publicações Eletrônicas

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante: Estrangeiro

CPF: RG: Órgão Expedidor:

Telefone Fixo: Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento: Bairro:


País: Estado: Cidade: CEP:

Dados de Autenticação

E-mail:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

 Digite o código da imagem ao lado

Preencha corretamente seus dados, lembrando que **o e-mail cadastrado deve ser o mesmo informado no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade**. Ao finalizar, clique em **“Enviar”**.

Seu acesso será liberado assim que o cadastro for analisado e autenticado internamente.

O SEI é uma ferramenta implantada no Governo do Estado de Minas Gerais, com fundamento no Decreto 47.228 de 2017, e substituirá o sistema ProBPMS para fins de assinatura eletrônica dos Termos de Outorga. A implantação do SEI garante maior agilidade nas assinaturas e permite aos partícipes do Termo de Outorga acompanhar a tramitação subsequente dos processos, conferindo maior transparência às atividades da FAPEMIG.